



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2550/2008, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2548/2008, DE 12 DE AGOSTO DE 2008”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício SEC nº 203/2008, de 25 de agosto de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura do Município, que solicita revogação de Decreto de abertura de crédito adicional suplementar;

### DECRETA :

Artigo 1º: - Fica revogado todo o teor do Decreto nº 2548/2008, de 12 de agosto de 2008, que versou sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Secretaria da Educação e Cultura e das modificações da Lei nº 1138/2005, de 28 de novembro de 2005, que instituiu o Plano Plurianual do Município – PPA, para o período de 2006/2009, e da Lei nº 1288/2007, de 04 de julho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br